



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 06, DE 25 DE MAIO DE 2026

MENSAGEM Nº 16

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Contagem,

Nos termos dos incisos V e VI do art. 92 da Lei Orgânica do Município, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei complementar que *Altera a Lei Complementar nº 253, de 9 de maio de 2018, que concede periculosidade aos servidores da Guarda Civil de Contagem, e a Lei Complementar nº 316, de 7 de março de 2022, que institui o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos da Guarda Civil de Contagem.*

O presente projeto de Lei Complementar propõe o reajuste do valor atribuído ao primeiro padrão de vencimento (P1) do Nível I da tabela de vencimentos da Guarda Civil de Contagem, passando de R\$ 2.808,08 (dois mil, oitocentos e oito reais e oito centavos) para R\$ 3.312,48 (três mil, trezentos e doze reais e quarenta e oito centavos).

Propõe ainda a previsão do adicional de periculosidade no percentual de 30% (trinta por cento) e esclarece que este adicional será devido durante as férias regulamentares do Guarda Civil.

A proposição é medida de valorização da categoria que atua a bem do interesse público, conforme as respectivas funções institucionais estabelecidas em lei.

Nos termos dispostos na Lei Complementar nº 215, de 29 de dezembro de 2016, a Guarda Civil de Contagem, instituição de segurança pública, de natureza permanente, de caráter civil, armada e uniformizada, regida pelos princípios da hierarquia, disciplina, moral, ética e lealdade, é incumbida a função de proteção municipal preventiva.

Desta feita, considerando a relevância social da Guarda Civil, é necessário que o Município assegure composição remuneratória compatível com a responsabilidade do cargo, com fundamento nos princípios constitucionais da valorização do trabalho e eficiência do serviço público.

Considerando a relevância da matéria apresentada no presente projeto de lei, solicito a aquiescência dos membros dessa Egrégia Casa Legislativa, após seu regular processamento.

Por todo o exposto, certo de que este projeto de lei receberá a necessária atenção de Vossa Excelência e de seus pares, submeto-o à aprovação dessa Casa, oportunidade em que renovo protestos de estima e de consideração.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 25 de maio de 2026.

RICARDO ROCHA DE FARIA:01255897600 Assinado de forma digital por RICARDO ROCHA DE FARIA:01255897600
Dados: 2026.05.25 15:31:07 -03'00'

RICARDO ROCHA DE FARIA

Prefeito de Contagem